

Bruxelas, 27 de abril de 2026
(OR. en)

7986/26

ECOFIN 417
UEM 128
STATIS 21
ECB

ATOS LEGISLATIVOS E OUTROS INSTRUMENTOS

Assunto: DECISÃO DO CONSELHO relativa à nomeação do membro do Comité Consultivo Europeu da Estatística que representa o Conselho

DECISÃO DO CONSELHO

de ...

relativa à nomeação do membro do Comité Consultivo Europeu da Estatística que representa o Conselho

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

Tendo em conta a Decisão n.º 234/2008/CE, de 11 de março de 2008, do Parlamento Europeu e do Conselho que cria o Comité Consultivo Europeu da Estatística e que revoga a Decisão 91/116/CEE do Conselho¹, nomeadamente o artigo 4.º, n.º 1, alínea b), subalínea ii),

Tendo em conta a recomendação do Comité Económico e Financeiro de 20 de março de 2026,

¹ JO L 73 de 15.3.2008, p. 13, ELI: [http://data.europa.eu/eli/dec/2008/234\(1\)/oj](http://data.europa.eu/eli/dec/2008/234(1)/oj).

Considerando o seguinte:

- (1) Por decisão de 29 de janeiro de 2024², o Conselho nomeou Ylva HEDÉN WESTERDAHL membro do Comité Consultivo Europeu da Estatística em representação do Conselho, por um período de cinco anos.
- (2) A representante do Conselho no Comité Consultivo Europeu da Estatística, Ylva HEDÉN WESTERDAHL, renunciou em 18 de dezembro de 2025.
- (3) Por conseguinte, é necessário nomear um novo membro em representação do Conselho para o período remanescente do mandato, a saber, até 10 de fevereiro de 2029. A presente decisão deverá, pois, entrar em vigor com caráter de urgência,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

² Decisão do Conselho, de 29 de janeiro de 2024, relativa à nomeação do membro do Comité Consultivo Europeu da Estatística que representa o Conselho (JO C, C/2024/1454, 8.2.2024, ELI: <http://data.europa.eu/eli/C/2024/1454/oj>).

Artigo 1.º

Robert KIRCHNER é nomeado membro em representação do Conselho no Comité Consultivo Europeu da Estatística até 10 de fevereiro de 2029.

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no *Jornal Oficial da União Europeia*.

Feito em ..., em

Pelo Conselho

O Presidente / A Presidente
